

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 304 – Centro

Entidade Beneficiária:	Associação dos Produtores Rurais de Itatinga – ASPRI – CNPJ nº 03.508.446/0001-10
Endereço:	Rua São Francisco nº 433 – Bairro: Centro – Município – Itatinga – São Paulo
Responsável pela Entidade:	Mário Lucio Piazza – CPF nº 467.711.158-87
Finalidade Estatutária:	Prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuária e a defesa de seus associados.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 07/2023, do dia 09 de Fevereiro de 2023, com vigência até dia 31 de dezembro de 2023.
Objetivo:	Congregar produtores rurais cuja principal atividade está na cadeia produtiva de leite dentro da economia familiar.

Repasse concedido:	Municipal	Estadual	Federal
07/06/2023	R\$ 3.034,78		
Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
Recursos Próprios	R\$ 0,00		
Valores Comprovados	R\$ 3.034,78		
Despesas do mês	R\$ 2.834,78		
Despesas Glosadas	R\$ 0,00		
Valor Devolvido	R\$ 200,00		
Saldo à Devolver	R\$ 0,00		

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITATINGA – ASPRI - CNPJ 03.508.446/0001-10**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **JUNHO** de **2023**, transferiu no dia **07/06/2023** o valor de **R\$ 3.034,78** (três mil, trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), que foi creditado no banco na




agência: 6581-1 – conta corrente nº 11.690-4 – Banco do Brasil S/A), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/6	R\$ 3.034,78	07/06/2023

2 - Total das despesas pagas na prestação de contas do mês de **JUNHO/2023** foi de **R\$ 2.834,78 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, sendo que não se utilizou de recursos próprios para suprir as despesas do mês.

3 - A Entidade efetuou no dia 17 de julho de 2023, a devolução de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** na Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.016-8, correspondente ao valor não utilizado para pagamento do seguinte elemento de despesa: **Manutenção do Resfriador**.

4 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Itatinga.

5 - A Entidade possui somente um funcionário remunerado.

6 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

CONCLUSÃO:

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a prestação de contas, referente ao mês de **JUNHO de 2023**, encontra-se realizada, e o valor não utilizado para pagamento das despesas, foi devolvido aos cofres públicos municipais.

Itatinga/SP, 20 de Julho de 2023.



Paulo Roberto Celestino
Gestor



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Daltró Viana Costa
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão